



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Tomires Barbosa Monteiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 08/06/2015
Tomires

INDICAÇÃO Nº 257/2015

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente, para construção e instalação de canteiros e paisagismo na área verde existente na avenida Getulio Vargas a partir do Hospital Regional sentido Duque de Caxias..

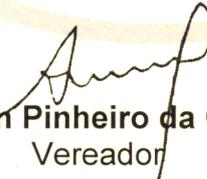
JUSTIFICATIVA

É do conhecimento de todos que a cidade vem recebendo obras de infraestrutura, e também é do conhecimento geral que algumas localidades precisam de mais atenção, é o caso da Avenida Getulio Vargas/BA-290.

A partir do Hospital Municipal, não há infraestrutura, é como se a cidade não existisse a partir desse ponto. Há várias arvores nesse intervalo que merecem canteiros e toda a estruturação de paisagismo.

Assim sendo, certo da oportunidade e da propriedade desta proposição, conto com o apoio dos meus pares para aprovação.

Teixeira de Freitas, 08 de Junho de 2015.


Ariston Pinheiro da Costa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Tomires Barbosa
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 260 /2015

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 99 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário **INDICA** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretarias competentes para que seja executada a construção de um busto em homenagem ao poeta Castro Alves, na praça que leva seu nome localizada no, centro .

JUSTIFICATIVA

Antônio Frederico de Castro Alves foi um importante poeta brasileiro do século XIX, nasceu na cidade de Curralinho (Bahia). No período em que viveu (1847-1871), ainda existia a escravidão no Brasil. O jovem baiano foi capaz de compreender as dificuldades dos negros escravizados. Manifestou toda sua sensibilidade escrevendo versos de protesto contra a situação a qual os negros eram submetidos. Este seu estilo contestador o tornou conhecido como o "Poeta dos Escravos".

Com a criação de um busto a imagem deste grande homem, seus feitos seriam imortalizado, além de que sua obra e história já o transformam inesquecível para todos. Assim, **INDICO** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretarias competentes para que seja executada a construção de um busto em homenagem ao poeta Castro Alves, na praça que leva seu nome e que hoje também e conhecida como praça dos leões .

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistonio Alves Pinto, 08 de Junho de 2015.

Gilberto Lemes Soares
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 08/06/15
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº SENHOR
TOMIRES BARBOSA MONTEIRO
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 267/2015

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Senhor Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à secretaria competente para que seja feita a Pavimentação (Asfáltica ou Calçamento), nas seguintes ruas:

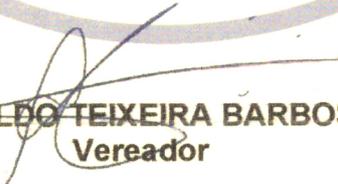
- Rua Mucuri no bairro Bela Vista.
- Rua Jacó no bairro Bela Vista.
- Rua Cleriston Andrade no bairro Jardim Caraípe.

JUSTIFICATIVA

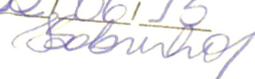
Atendendo às reivindicações dos moradores das referidas ruas, no que diz respeito à obra de pavimentação (Asfáltica ou Calçamento), tendo em vista que são acessos de muita movimentação de veículos e que estão com excessos de buracos, lamas e poeira. Portanto, com intuito de atender aos anseios dos moradores e das pessoas que necessitam transitar por essas vias, INDICO ao Exmº Senhor Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feita a pavimentação asfáltica ou calçamento das ruas citadas a cima.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Sala das sessões, 12 de junho de 2015.


AGNALDO TEIXEIRA BARBOSA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 20/06/15




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº SENHOR

TOMIRES BARBOSA MONTEIRO

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 268 /2015

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Senhor Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à secretaria competente para que seja feita a construção de 2 (duas) passarelas ao longo da BR 101, nas seguintes localidades:

- Em frente a Casa de Peças União ligando os bairros Monte Castelo com o Jerusalém.
- Em frente a Pousada Lord ligando os bairros Monte Castelo com o Castelinho.

JUSTIFICATIVA

Atendendo às reivindicações dos moradores dos referidos bairros, no que diz respeito à obras de construção de duas passarelas de pedestres ao longo da BR 101, tendo em vista que são acessos de muita movimentação veículo, o que ocasiona um risco a integridade física das pessoas que precisam atravessar a BR 101 de um bairro para outro. Portanto, com intuito de atender aos anseios dos moradores e das pessoas que necessitam transitar por essas vias, INDICO ao Exmº Senhor Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feita a construção de 2 (duas) passarelas ao longo da BR 101, nas seguintes localidades a cima citadas.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Sala das sessões, 12 de junho de 2015.

AGNALDO TEIXEIRA BARBOSA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 12/06/15
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Ronaldo Alves Cordeiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 269 /2015

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria de Infra-Estrutura para que seja feita a **macrodrenagem da Rua Camboja, rua esta que dá acesso aos Bairros Liberdade II e Universitário.**

JUSTIFICATIVA

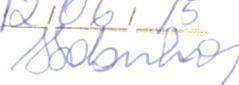
A reivindicação que ora apresento a esta Egrégia Casa, representa o anseio da população do Bairro Liberdade II e Bairro universitário, para realização da devida obra, que levará a esta população uma melhor qualidade de vida, proporcionando vias transitáveis pois, a devida rua ao chover fica alagada trazendo grandes transtornos á população local.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 12 de junho de 2015.


Joanielton Rodrigues dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 12/06/15




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Srº.

Tomires Barbosa Monteiro

M.D Presidente da Câmara Municipal.

Nesta.

INDICAÇÃO N º 270/2015.
Em, 15 de Junho de 2015

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme consoante o disposto no art. 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, INDICA ao Exmº Sr. Prefeito que construa uma Unidade de Saúde na Comunidade São Sebastião (Zona Rural) de Teixeira de Freitas.

JUSTIFICATIVA.

A presente Indicação visa atender a demanda da população da comunidade São Sebastião. A referida comunidade hoje abriga cerca de 50 famílias e ainda não possuem uma Unidade de Saúde que assista à essas pessoas.

Fato este que faz com que os moradores tenham que se deslocar até a cidade para conseguirem atendimento básico que poderia ser realizado no mesmo local onde moram. O que faz com que muitos deixem de procurar os serviços médicos por falta de condições para se deslocarem e quando conseguem contribuem para congestionar o atendimento nas unidades de saúde localizadas na cidade.

Em face da importância e da amplitude da matéria aguardamos e contamos com o apoio dos membros desta Casa.

Sala das Sessões, 15 de Junho de 2015.

Edinaldo Rezende dos Santos

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 15 / 06 / 15



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Tomires Barbosa Monteiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 271 /2015

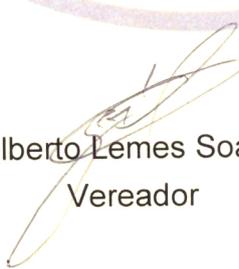
Senhor Presidente, Apresento a V.Exa. nos termos do art. 111 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa, que mobilize esforços junto a secretaria competente que seja feita a aquisição de viaturas para o departamento de defesa civil e material de suporte padronizado.

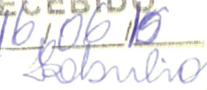
JUSTIFICAÇÃO

A defesa civil trabalha com o monitoramento e resgate e principalmente a prevenção de desastres, desta forma o investimento em equipamentos padronizados e de qualidade significam salvar vidas. Para desenvolver as atividades citada e essencial que conte com o suporte de carros e outros materiais necessários para tal. Este vereador cumpre sua função trazendo aos colegas vereadores e a administração municipal o conhecimento da reivindicação dos munícipes.

Portanto, certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistonio Alves Pinto, 16 de Junho de 2015.


Gilberto Lemes Soares
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 16.06.15




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 273/2015

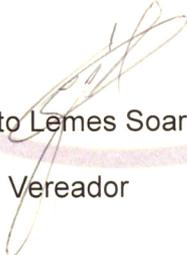
Senhor Presidente,

O Vereador Gilberto Lemes Soares, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 99 do Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Chefe do Executivo Municipal e aos membros da Câmara de Vereadores que seja construída uma rotatória na Avenida Antônio Carlos Magalhães com as ruas Ipiranga, Godoaldo Amaral, Jarbas Passarinho e Porto Alegre.

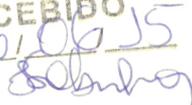
JUSTIFICATIVA

Com o aumento de veículos automotores no Município de Teixeira de Freitas e para um melhor fluxo no nosso trânsito a construção da rotatória na Avenida Antônio Carlos Magalhães com as ruas Ipiranga, Godoaldo Amaral, Jarbas Passarinho e Porto Alegre compreendendo os Bairros Centro e Wilson Brito, trará um ganho para os nossos, motoristas e pedestre que por ela trafegam, gerando conforto e segurança, sendo assim solicito aos nobres Pares o apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2015.


Gilberto Lemes Soares

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 16/06/15




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exm° Sr.
Tomires Barbosa Monteiro
M.D Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

INDICAÇÃO N° 275 /2015.
Em, 16 de Junho de 2015

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme consoante o disposto no art. 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, INDICA ao Exm° Sr. Prefeito que adote medidas cabíveis no sentido de Padronizar as Barracas da Área Externa e Peixaria do Centro de Abastecimento Municipal (Mercadão).

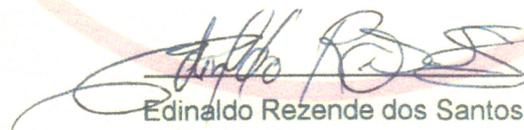
JUSTIFICATIVA.

A presente Indicação visa melhorar a infraestrutura da feira livre localizada no Centro de Abastecimento Municipal e proporcionar melhores condições de trabalho aos feirantes bem como aos consumidores.

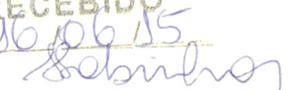
A padronização das barracas e da peixaria vai gerar mais organização física do espaço, facilitar a vida do feirante, melhorar a qualidade do atendimento aos consumidores e acabar com a exposição de alimentos em locais inadequados.

Diante da relevância dessa proposta, entendemos ser de fundamental importância à aprovação dessa indicação.

Sala das Sessões, 16 de Junho de 2015.


Edinaldo Rezende dos Santos

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 16/06/15




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
TOMIRES BARBOSA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 277 /2015

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que seja apreciado o Anti Projeto de lei **DISPOE sobre a criação de unidades itinerantes para atendimento veterinário e da outras**, para atender as necessidades desta região, pelo poder Público Municipal na forma de indicação

JUSTIFICATIVA

INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal, auscultado o Insigne Plenário, envidar esforços no sentido da criação O projeto a que se refere o caput deste artigo será prestado através da implantação de clínicas veterinárias móveis para atendimento dos animais, com vistas ao controle de zoonoses e realização de castração para controle de natalidade e vacinação.

Na cidade de Teixeira de Freitas, existe um número muito grande de animais domésticos vivendo nas ruas, pois suas famílias não têm condições de cuidar - los, pelo alto gasto que seus tratamentos veterinários custam, o que acaba ocasionando o abandono.

Com isso, o número de doenças vem crescendo, e a população ficando cada vez mais suscetível a elas, causando problemas maiores como a saúde da população e a manutenção da higiene e limpeza das cidades.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 16/06/15

Barbosa



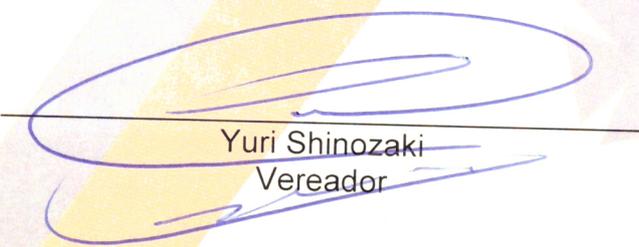
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

O objetivo do presente projeto de lei é prestar atendimento médico aos animais de estimação de famílias que não tem condições financeiras para trata - los, além de minimizar e controlar a natalidade dos animais domésticos, e, conseqüentemente, controlar os surtos de doenças as quais os mesmos transmitem para os seres humanos.

Plenária Francistônio Alves Pinto, de 16 Junho de 2015.



Yuri Shinozaki
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

ANTI PROJETO DE LEI Nº / 2015

"DISPOE sobre a criação de unidades itinerantes para atendimento veterinário e da outras".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS DECRETA:

Art 1º - Fica criada, na Cidade de Teixeira de Freitas, a unidade Móvel Itinerante de Atendimento Veterinário.

Parágrafo único: O projeto a que se refere o caput deste artigo será prestado através da implantação de clínicas veterinárias móveis para atendimento dos animais, com vistas ao controle de zoonoses e realização de castração para controle de natalidade e vacinação.

Art 2º - Ao atendimento a que se refere esta lei deverá alcançar apenas os animais domésticos de pequeno e médio porte, exceto na hipótese do parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único: Em casos de urgência envolvendo qualquer tipo e porte de animais, o primeiro atendimento deverá ser atestado, em caso de animais silvestres, o atendimento de que trata esta lei será prestado até seu encaminhamento aos órgãos responsáveis por acolhê-los.

Art 3º - Cada Unidade Itinerante será montada sobre chassi de caminhão, ônibus, micro-ônibus ou van, contendo estrutura para prestar atendimento, primeiros-socorros e realizações de cirurgias e armazenamento de material.

Art 4º - A Unidade Itinerante contará com no mínimo duas equipes, cada uma delas composta por um médico veterinário, um assistente, e dois auxiliares, sendo estes últimos, responsáveis por orientar a população acerca



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

do trabalho da unidade e sobre os cuidados que deverão ser dispensados aos animais atendidos.

§ 1º - As equipes prestarão atendimento diário, inclusive aos sábados e domingos;

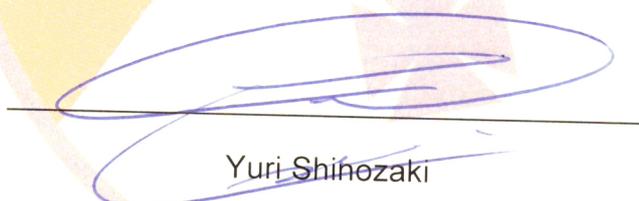
§ 2º - A presença dos profissionais se fará na forma de revezamento.

Art 5º - O Poder Executivo poderá firmar convênios com órgãos federais, municipais e entidades representativas da sociedade civil para dar cumprimento aos objetivos desta lei.

Art 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenária Francistônio Alves Pinto, 16 de Junho de 2015.



Yuri Shinozaki

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

Na cidade de Teixeira de Freitas, existe um número muito grande de animais domésticos vivendo nas ruas, pois suas famílias não têm condições de cuidar - los, pelo alto gasto que seus tratamentos veterinários custam, o que acaba ocasionando o abandono.

Com isso, o número de doenças vem crescendo, e a população ficando cada vez mais suscetível a elas, causando problemas maiores como a saúde da população e a manutenção da higiene e limpeza das cidades.

O objetivo do presente projeto de lei é prestar atendimento médico aos animais de estimação de famílias que não tem condições financeiras para trata - los, além de minimizar e controlar a natalidade dos animais domésticos, e, conseqüentemente, controlar os surtos de doenças as quais os mesmos transmitem para os seres humanos.

Para isso, conto com a apreciação dos nobres vereadores para aprovação desta lei.

Plenária Francistônio Alves Pinto, 16 de Junho de 2015.



Yuri Shinozaki

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exm °Sr
Tomires Barbosa Monteiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 278 /2015

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICAM ao Exm° Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços, **junto a secretaria competente para que seja efetuada implantação de guarda-corpo na ponte sobre o córrego novo acordo, na estrada que da acesso a Vila Marinha.**

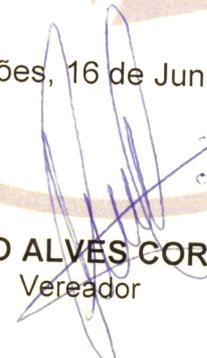
JUSTIFICATIVA

A ponte supracitada é um importante acesso a comunidade, pois é por onde circulam pedestres e diversos veículos, inclusive ônibus escolar. Porém é uma ponte estreita, onde a falta de guarda-corpo tem colocado em risco a vida de pessoas que por ali transitam.

Dessa forma, com intuito de efetuar implantação de guarda-corpo na ponte sobre o córrego novo acordo, este Vereador **INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal**, que mobilize esforços junto à secretaria competente para que seja realizado.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Sala das sessões, 16 de Junho de 2015.


RONALDO ALVES CORDEIRO
Vereador

Câmara Municipal de
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 16/06/15
Sebrino



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Excelentíssimo Senhor,
Tomires Barbosa Monteiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 279 /2015.

Senhor Presidente,

O Vereador Signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, a seguinte INDICAÇÃO:
Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, que solicite à Secretaria competente, que seja feita o patrolamento das Ruas Macaúba e Valadares, localizadas no Bairro Tancredo Neves.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima se justifica, pois atende a solicitação dos moradores da referida rua que reclamam as más condições das referidas ruas visando contribuir muito para a qualidade da passagem de pedestres e motoristas.
Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Sala das Sessões, 16 de Junho de 2015.

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 16/06/15
Seabra



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.

Tomires Barbosa Monteiro

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 16/06/2015
J. Santana

INDICAÇÃO Nº 280/2015

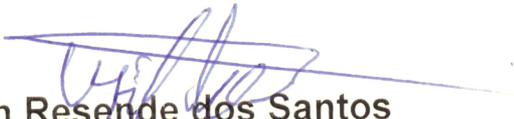
O Vereador que está subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto as secretarias competentes para que seja **instalado 2 redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Egito, Bairro Liberdade Sul, e disponibilize sinalizações horizontal e vertical para os mesmos.**

JUSTIFICATIVA

A Reivindicação que ora apresento a esta Egrégia Casa, representa o perigo que esse local se encontra por falta de quebra-molas, os motoristas não respeitam a velocidade permitida para vias urbanas, desta forma, por causa da negligencia e imprudência causam acidentes gravíssimos, como já foi visto neste local. Portanto com intuito de amenizar essa situação, facilitando as travessias de pedestres em locais de grande movimento veicular, INDICO ao Exmº Srº. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto as secretarias competentes para que seja **instalado 2 redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Egito, Bairro Liberdade Sul, e disponibilize sinalizações horizontal e vertical para os mesmos.**

Certa do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Sala das sessões, 16 de Junho de 2015.


Milton Resende dos Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmo. Sr.
Tomires Barbosa Monteiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas-BA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 16 / 06 / 2015
Tomires

INDICAÇÃO Nº 281 /2015

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à secretaria de **Educação para que seja cumprida a Lei Complementar de Nº 008/2008, em seu Artigo 90, que prever o enquadramento do Servidor Público ocupante de Cargo efetivo de Professores e Profissionais de Suporte Pedagógico à Docência_a partir de 02 de janeiro de 2009.**

JUSTIFICATIVA

Esta lei Municipal que regulariza o enquadramento do servidor público foi baseada na Lei Federal de nº 11.738, de 16 de julho de 2008 que regulamenta a alínea "e" Inciso III capitulo do Art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Precisamos valorizar os Professores e Profissionais de Suporte Pedagógico à Docência titular de cargos efetivos. Bem como nas classes de acordo com o tempo de serviço.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 16 de junho de 2015.

Joanilton Rodrigues dos Santos
Joanilton Rodrigues dos Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmo. Sr.
Tomires Barbosa Monteiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas-BA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 16 / 06 / 2015

Tomires Barbosa Monteiro

INDICAÇÃO Nº 282 /2015

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à secretaria competente para **que seja Implantada a Delegacia Especializada de Proteção a Pessoa Idosa.**

JUSTIFICATIVA

A delegacia do idoso tem acesso e atendimento especial e preferencial ao idoso atendendo os delitos listados no estatuto do idoso, como a discriminação, abandono, exemplo, quando nenhum familiar busca o idoso depois de uma alta hospitalar, apropriação indevida, como ficar com o dinheiro da aposentadoria, casos de maus tratos. A delegacia do idoso tem a finalidade de garantir os direitos da pessoa idosa. Bem como assegurar-los, para que os mesmos sejam garantidos.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 16 de junho de 2015.

Joanilton Rodrigues dos Santos
Joanilton Rodrigues dos Santos
Vereador